DECRETO Nº 4078, de 14 de maio de 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 112.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
1479 - 2.08.1.12.361.0047.2027.33903000.034104.....72.000,00
1560 - 2.11.1.10.302.0013.2138.44905200.023216.....40.000,00

TOTAL. 112.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes de:

I - anulação das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
1483 - 2.08.1.12.361.0047.1004.44905100.034104.....72.000,00

TOTAL. 72.000,00

II - nova receita com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2010, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referentes ao Convênio PMSL/SES Nº 733/2009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, código de receita 24729931.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de maio de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município